

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 522, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os fatos e as conclusões da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada pelo ATO GDG-SET Nº 595, de 26/9/2016, publicado no Boletim Interno nº 39, de 30/9/2016, e tendo em vista a decisão exarada nos autos do Processo TST nº 503.526/2016-6, com fundamento no art. 35, inciso XVI, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, resolve:

Demitir o servidor LEANDRO RODRIGO SILVA DAMASCENO, código 59607, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, com fundamento no art. 132, inciso II e 138, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por abandono de cargo, em virtude de ter faltado injustificadamente e de forma intencional ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 14/7/2016 a 22/9/2016.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO